

RESOLUÇÃO Nº 24/2011
(Publicada no Diário Oficial de 06/09/2011)

Revoga a Resolução nº 14/2011 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM 1100110013653,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 14, de 14 de junho de 2011, que concedeu à LIBRA TÊXTIL INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº 02.850.748/0001-09 e IE nº 049.781.362NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, por solicitação da empresa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de agosto de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente